



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 2/2021

Reestabelece gratificação a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01 583.490/000-69 RESOLUÇÃO N° 002/2021. SÚMULA: Restabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: ' RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica restabelecida gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado. concedida anteriormente pela Resolução 005/2019, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas, além das suas atividades funcionais, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.021. Art. 2º.- Esta resolução entra e ' vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021. : C "“*~\,,.Í“~1 “III ;m @Nx 5K ROSAM RI j DE 002a (P: ' E daCâmara ,, SANTA FÉ - CAPITAL DA FOTOGRAFIA